

Diário do Legislativo de 06/11/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Ailton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDPD
Viana

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aduino

Deputado Antônio BDPD
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDPD Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDPD Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDPD
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmolo Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Faria	Fernando PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 269ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 269ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 31/10/2002

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 2.184 e 2.213/2002; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.622/2001; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.983/2002; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.026/2002; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.634/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.783/2001; emissão de parecer pelo relator; discursos dos Deputados Paulo Piau e Edson Rezende; questão de ordem; requerimento do Deputado Edson Rezende; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.950/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2002; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Kemil Kumaira - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de ordem

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, ontem denunciemos desta tribuna, mais uma vez, as irregularidades do IPSEMG em relação à criação do Centro de Estudo e Promoção da Saúde - CEPS -, do qual fazem parte a Dra. Valda Maria Franqueira Mendonça, Presidente do CEPS e Superintendente de Interiorização do IPSEMG; o Dr. Roberto José Bittencourt, Vice-Presidente do CEPS e Diretor de Saúde do IPSEMG; a Sra. Ivamary Martins Darwich Apgaua, 1ª -Tessoureira do CEPS e funcionária do IPSEMG; a Sra. Marília Fátima Costa Correa, Conselheira Fiscal do

CEPS e Coordenadora de Enfermagem do IPSEMG apostilada; e a Sra. Jacqueline Marques Lara Barata, Conselheira Fiscal do CEPS e Coordenadora de Enfermagem do IPSEMG, apostilada.

O CEPS terá acesso ao banco de dados da próxima gestão do IPSEMG e controle sigiloso das suas informações. Foi criado na calada da noite, sem autorização desta Casa, para aqueles que estão saindo agora poderem continuar no poder.

Ontem, cobramos uma posição do Governador Itamar Franco, que hoje encaminhou uma resposta ordenando uma auditoria no IPSEMG. Parabéns-o, portanto, mais uma vez, por sua honestidade e transparência.

Também gostaria de apresentar um requerimento solicitando a designação de uma comissão para acompanhar esse trabalho, pois é nossa função fiscalizar. Há mais tempo, elaboramos requerimento e colhemos várias assinaturas para que fosse instalada uma CPI no IPSEMG, o qual, infelizmente, não foi adiante.

Então, agora, peço a V. Exa. que designe uma comissão de três ou quatro Deputados, como achar melhor, para que possamos acompanhar esse trabalho, junto com essa auditoria e com o Ministério Público, em que já houve denúncia de mais uma irregularidade no IPSEMG. Esse acompanhamento interessa não só aos funcionários do IPSEMG, mas também a toda a sociedade de Minas Gerais.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, fomos autores, eu e o Deputado Marcelo Gonçalves, de um pedido de CPI num momento em que havia denúncias de superfaturamento de serviços, de convênios do IPSEMG com outras instituições. Apesar das assinaturas, não conseguimos a instalação dessa CPI, não houve uma decisão da Mesa com relação a essa questão.

Agora, vem essa denúncia, de um convênio do IPSEMG com uma ONG, cuja diretoria é constituída de funcionários que hoje estão lá, no IPSEMG, ocupando cargos de direção. O convênio do IPSEMG com essa ONG os mantém no poder, com ação indireta da própria organização no exercício do poder do IPSEMG. Então, é importante que esta Casa se manifeste com relação a esse convênio.

Estou encaminhando um requerimento em que se solicita a nulidade desse convênio, que ele não ocorra, porque não é a forma de se manter uma instituição como o IPSEMG, uma instituição dos servidores públicos: os que hoje estão em cargo de comissão se mantêm, de certa forma, por meio de uma outra ONG, ou seja, quem vai assinar hoje tal convênio faz parte da direção da ONG e do IPSEMG. Então, nesse caso, são interesses comuns que estão a fazer valer esse tipo de convênio.

Estamos encaminhando um requerimento pedindo ao Governador do Estado que torne nula a possibilidade de convênio entre essa ONG e o IPSEMG.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, o Deputado Marcelo Gonçalves fez o papel dele, o Governador Itamar Franco ordenou auditoria, mas tudo vai acabar em "pizza", vai continuar na mesma que têm sido estes quatro anos de Governo, sempre que se falou em auditoria.

E dou exemplos aqui: auditoria feita pelo Airton Maia, no Mineirão, na ADEMG, quando, no início do nosso mandato, houve as denúncias de irregularidades em licitações da ADEMG. Naquele tempo, o Presidente caiu, foi condenado. Foi feita auditoria, não houve mais nada.

O mesmo Airton Maia fez uma auditoria na Loteria do Estado de Minas Gerais, não encontrando nenhuma irregularidade. A diretoria também caiu. Vejam: na ADEMG, ele condenou; na Loteria, ele absolveu. Não aconteceu nada. Agora não vai acontecer nada também, Sr. Presidente. Final de mandato do Governador Itamar Franco, acreditam que vai acontecer alguma coisa? Firula ele faz, olhar ele manda; mas como é que fica? Acho que o Governador Itamar Franco, agora, no final do Governo, tinha que fazer um balanço do seu Governo, verificar o que houve de irregularidades, onde foram postos panos quentes e onde não foram; daí, sim, poderia sair alguma coisa. O maior balanço do Governo Itamar deve se basear em verificar se denúncias foram apuradas, diretorias afastadas, o que foi feito. Até agora ficou em "pizza", e é uma pizza gigante, Sr. Presidente.

Gostaria de comunicar a esta Casa o falecimento de um companheiro da publicidade, um homem que fez muito pelo ramo da publicidade, Daniel, proprietário da DNA Propagandas. Ele faleceu agora de manhã. Queria comunicar a todos os Deputados que seu velório será no cemitério do Bonfim e seu enterro, às 17 horas. É com muita tristeza que passo essa notícia aos companheiros. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, penso que já passou da hora de esta Casa tomar uma providência em relação aos desmandos praticados pela administração do IPSEMG. Foram inúmeras as denúncias, mas muitos aqui dentro, não sei por que motivo, puseram panos quentes. Não deixaram investigar, não deixaram que esta Casa cumprisse seu papel fiscalizador. O que o Governador vai fazer, o que o Executivo vai fazer é outro assunto. O Poder Legislativo, que é a Casa do povo, que tem a missão constitucional de fiscalizar, deve entrar imediatamente nessa questão, não somente designando uma comissão para acompanhar essa auditoria. Temos de criar uma CPI, pois há vários pedidos protocolizados junto à Mesa. Diante da gravidade do decreto feito por essa diretoria, mais um desmando praticado pelo IPSEMG, no mínimo esta Casa deveria constituir um grupo de parlamentares. O IPSEMG é um instituto dos servidores.

Infelizmente, quando, do quadro dos servidores, foi extraído um nome para administrar o próprio IPSEMG, vimos as denúncias absurdas e assustadoras. Precisamos passar o IPSEMG a limpo. Sempre houve denúncias, mas não tão graves como esta. O caso desse decreto é uma aberração de todo o tamanho, e está claro que esta Casa não pode cruzar os braços e esperar que uma auditoria do Executivo vá lá e diga duas ou três coisas a respeito do assunto. Temos denúncias muito mais graves que justificam a criação da CPI.

O que proponho, juntamente com os Deputados Marcelo Gonçalves e Edson Rezende, é que seja constituída comissão especial pela Presidência a fim de iniciarmos de imediato a apuração para preservar o patrimônio dos servidores públicos. Aquilo não é de um grupinho, mas de todos os servidores públicos. Esse é nosso pedido.

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos Deputados que, assim que for formalizado o pedido de constituição da comissão, tomará todas as providências.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.184/2002, do Deputado Miguel Martini, que institui o Dia Estadual do Propagandista. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.213/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação das medalhas que menciona no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.622/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza doação de imóveis que descreve ao Município de Carlos Chagas e dá outras providências. As Comissões de Justiça e Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.622/2001

Relatório

De iniciativa do Deputado Dinis Pinheiro, a proposição em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas os imóveis que menciona.

Esgotados os prazos regimentais sem que as Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária emitissem seus pareceres, vem o projeto a este Plenário a fim de receber parecer para o 1º turno, nos termos do art. 141 do Regimento Interno.

Fundamentação

Os imóveis de que trata a proposição constituem-se de dois terrenos urbanos não edificados e sem utilização. Um deles, com área de 360m², foi doado ao Estado em 1980 por particular, sem encargo; o outro, à época de sua aquisição pelo Estado, continha um prédio onde funcionava o fórum, posteriormente demolido.

O autor da proposição informa que a municipalidade deseja utilizar tais bens, respectivamente, para instalação de posto de saúde e de biblioteca pública.

Neste ponto, é oportuno esclarecer que, para a efetivação da pretendida transferência de domínio de bem público imóvel, é necessário que esta Casa Legislativa conceda autorização, considerada esta uma medida de controle "a priori" sobre ato do Poder Executivo, de acordo com preceitos constitucionais e administrativos que versam sobre a matéria.

Note-se que o art. 18 da Carta Política mineira, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/7/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitação e contratos da administração pública e dá outras providências, e o art. 16 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado, exigem como requisito para se conferir a autorização legislativa o atendimento ao interesse público.

Com relação a essa exigência, que, no caso, está plenamente atendida, conforme se deduz da destinação que se pretende dar a cada um dos imóveis, não devemos deixar de levar em conta que, consultado o Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração sobre a conveniência das pretendidas alienações, fomos informados de que o imóvel a que se refere o inciso I do § 1º do art. 1º é objeto de interesse de utilização pela Secretaria de Estado da Saúde, ao qual se encontra vinculado.

Quanto ao outro imóvel, não há óbice a sua transferência ao domínio municipal, visto que a Secretaria de Estado da Segurança Pública, ao qual está afetado, não lhe pretende dar nenhuma utilização.

Para assegurar-se o pleno atendimento ao requisito legal de existência e efetivo atendimento ao interesse público na alienação de imóvel público, faz-se necessário que, no texto do projeto sejam inseridas cláusulas de destinação do imóvel, bem como de sua reversão ao patrimônio do Estado, na hipótese de não lhe ser dado o uso ali mesmo previsto, decorrido certo prazo.

Diante desses esclarecimentos, cumpre-nos apresentar duas emendas ao projeto, de tal modo que a autorização de doação incidirá apenas sobre um dos terrenos.

No tocante ao exame das repercussões financeiras ou orçamentárias que possam advir da aprovação do projeto de lei, temos a informar que elas são inexistentes, visto que a transferência de domínio do imóvel far-se-á sem ônus financeiros para quaisquer das partes envolvidas no negócio.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.622/2001 com as Emendas nºs 1 e 2, nos termos que se seguem.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carlos Chagas o lote de terreno número dois situado à Rua Major João Gomes Euzébio, esquina com a Travessa Braga, no mesmo município, registrado a fls. 42 do livro 3-A, matrícula nº 2.386, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carlos Chagas.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à implantação da biblioteca pública."

Emenda nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.". O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.622/2001 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.983/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.026/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paula Cândido o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.026/2002 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.634/2001, do Deputado José Milton, que institui a Política Estadual de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Diabetes e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.634/2001 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.783/2001, do Governador do Estado, que revoga a Lei nº 13.162, de 20/1/99, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicitou o prazo regimental para emitir parecer. Com a palavra, o relator.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.783/2001

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em tela tem por objetivo revogar a Lei nº 13.162, de 20/1/99, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal.

Esgotado o prazo regimental, no 2º turno, na Comissão de Administração Pública, sem que fosse emitido parecer, o Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, apresentou requerimento solicitando a inclusão do projeto em ordem do dia, a fim de receber parecer em Plenário, nos termos do art. 141 do Regimento Interno.

Com fulcro no § 1º do art. 189 do Regimento Interno, faremos constar na parte final deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

A Lei nº 13.162, de 20/1/99, dispõe sobre a recomposição da frota oficial de veículos do Estado, que obrigatoriamente deveria optar pela aquisição de unidade movida a combustível proveniente de fonte renovável.

A proposta parlamentar em análise pretende, com a revogação da lei então mencionada, dar maior flexibilidade ao administrador público para aquisição dos veículos oficiais, como também viabilizar uma política de subsídio, com base no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A reformulação proposta se afigurava pertinente, uma vez que já não se vislumbrava, por parte do Governo Federal, o incentivo para a fabricação e a venda de veículos movidos a álcool. Entretanto, o Governo Federal já sinaliza com novos incentivos à produção de veículos movidos a combustível proveniente de fonte renovável, sendo hoje prioridade das montadoras de veículos a fabricação de veículos movidos a álcool hidratado.

É bom lembrar também que o álcool hidratado é comprovadamente um combustível menos poluente que a gasolina e o diesel, além de provir de um recurso natural renovável, a cana-de-açúcar.

Assim, entendemos que todos os esforços deverão ser conjugados para a adoção de programas que viabilizem o consumo de energia proveniente de fontes renováveis, manifestando-nos favoravelmente à aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº1 apresentado em Plenário, que constitui o vencido no 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.783/2001, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Redação do Vencido no 1º Turno

Altera a redação dos arts. 1º e 3º da Lei nº 13.162, de 20 de janeiro de 1999.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 1º e 3º da Lei nº 13.162, de 20 de janeiro de 1.999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A frota oficial de veículos do Estado será composta preferencialmente por unidades movidas a combustível proveniente de fonte renovável.

Parágrafo único - Excepcionalmente em momentos de baixa oferta dos veículos dispostos no "caput" deste artigo será permitido ao Estado a aquisição de veículos de outras modalidades de combustível.";

Art. 3º - O incentivo fiscal ou a subvenção econômica destinados a pessoa física para aquisição de veículo leve serão concedidos sempre que possível, atendendo a política de incentivo ao carro movido a álcool ou demais combustíveis de fonte renovável.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica:

I - quando o adquirente for portador de deficiência física;

II - em caso de inexistência no mercado de veículo com capacidade de motorização de até 1.000 cm³ (mil centímetros cúbicos) movido a combustível proveniente de fonte renovável.

§ 2º - Excepcionalmente, não existindo a oferta necessária de veículos de fonte renovável, e em casos especiais, poderá ser autorizado mediante fundamentação a liberação de incentivos fiscais e subvenção econômica para a aquisição de veículos de combustíveis de outras fontes."

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Parabenizo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva pelo brilhante relatório e aproveito a oportunidade para falar do importante papel que esta Casa desempenha no aprimoramento de projetos. Vários projetos chegam incompletos a esta Casa. Vale lembrar o projeto do Governo de Itamar Franco que dizia respeito à Polícia Militar. Esta Casa debruçou-se sobre o documento com dedicação e reformulou-o, dando autonomia ao Corpo de Bombeiros.

O Projeto SOMA é outro exemplo. O Governo do Estado enviou-nos um projeto extinguindo o Projeto SOMA, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal não permitia que o Estado fizesse empréstimos aos municípios. A Comissão de Justiça estudou-o minuciosamente e acabou por criar o Projeto Novo SOMA, que transferia ao BDMG os recursos de mais de R\$300.000.000,00, para empréstimos aos municípios para obras de infraestrutura, saneamento e modernização administrativa. Esta Casa, mais uma vez, deu sua parcela de contribuição.

Projeto bastante antigo do Deputado Ronaldo Vasconcelos obriga o Estado a adquirir veículos a álcool para a renovação de sua frota. É o chamado Projeto Frota Verde. A intenção do autor era voltada ao meio ambiente, mas, por trás, estava algo maior que é o incentivo ao Pró-Álcool, com o conseqüente crescimento da produção de álcool e de açúcar. O projeto que veio a esta Casa extinguindo o Projeto Frota Verde e desobrigando o Estado de adquirir veículos a álcool, foi novamente estudado nesta Casa. Fizemos um substitutivo garantindo essa condição ao Estado.

Entendemos a preocupação do atual Governo com a falta de disponibilidade de veículos. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva vem, agora, exigir que seja dada preferência ao Governo, sendo que este deve até justificar quando não encontrar um veículo a álcool nas condições necessárias ao Estado. Parece-me uma idéia muito interessante. Mais uma vez, vemos esta Casa salvar um projeto.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira lembrou-me do compromisso que assumiu com o Pró-Álcool o Presidente eleito, um programa brasileiro, importantíssimo para a economia e para a autonomia do nosso País. Temos esperança de que, no próximo Governo, o Pró-Álcool venha a ser novamente fortalecido. Com essa condição, Minas Gerais estará entrando com a frota verde num sistema atual e moderno.

Parabenizo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva pelo seu trabalho e reafirmo que esta Casa cumpre, mais uma vez, seu papel absolutamente imprescindível de melhorar projetos em prol do povo brasileiro.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende* - Gostaria de fazer um esclarecimento sobre o inciso I do art. 3º, que diz que "o disposto não se aplica quando o adquirente for portador de deficiência física". E o inciso II diz: "em caso de inexistência, no mercado, de veículo com capacidade de motorização de até 1.000cm³, movido a combustível proveniente de fonte renovável". Entendo que o incentivo fiscal não se dará quando o adquirente for portador de deficiência física. Eu e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva estamos discutindo essa questão. Não seria o contrário? O portador de deficiência física, muitas vezes enfrentando dificuldade financeira, não teria incentivo para adquirir um veículo? Gostaria de um esclarecimento sobre o que se pensou no inciso I.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Deputado Edson Rezende, confesso que ouvi o relatório neste momento. Acho que está exatamente dentro do substitutivo. A técnica legislativa caminhou para essa direção. Mas, se há dúvida, regimentalmente, podemos pedir vistas do relatório ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, para que, junto com a consultoria, possamos sanar a dúvida levantada por V. Exa.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Acho muito oportuna a intervenção do Deputado Edson Rezende, uma vez que o projeto veio com o substitutivo do ilustre Deputado Paulo Piau. Ontem pedimos vistas do relatório. Poderíamos reavaliar esse substitutivo também com

referência ao parecer que acabei de ler. Essa intervenção é muito oportuna. Como relator, estamos dispostos a nos aprofundar mais, buscando uma solução para atendimento a todos. Estou de pleno acordo com o pedido do Deputado Edson Rezende, com a anuência do Deputado Paulo Piau, autor do substitutivo.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, se V. Exa. suspender a reunião por 2 minutos, esclareceremos essa dúvida junto à Consultoria.

O Sr. Presidente - A Presidência não aquiesce à questão do Deputado Paulo Piau. Vem à Mesa requerimento do Deputado Edson Rezende, solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.783/2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.950/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que garante a todo cidadão o direito às informações relativas à merenda escolar e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.950/2002 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter a Maria do Carmo de Albuquerque Soares e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 33ª REUNIÃO Extraordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Vítor Penido de Barros, Prefeito Municipal de Nova Lima, publicado em 27/6/2002; Ronaldo das Dores Valeriano, Presidente da Associação Nova Esperança Beneficente do Brasil, publicado em 28/6/2002; Jadilson Cordeiro Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, publicado em 3/8/2002; Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG, publicado em 15/8/2002; Saulo Moreira, Secretário Particular do Governador, publicado em 22/8/2002; da Sra. Cleuza Lopes de Souza Santos, da Associação dos Maiores de 65 Anos de Idade e dos Deficientes Físicos do Brasil, publicado em 5/9/2002; do Vereador Elmar Humberto Goulart, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, publicado em 28/9/2002 e; do Sr. Guilherme Ribeiro Câmara, Diretor do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, solicitando a realização de audiência pública para tratar de assuntos referentes à contratação de médicos que atuam no programa de saúde da família. A seguir, o Presidente acusa o recebimento das proposições adiante relacionadas, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 926/2000, 1.658/2001, 2.229, 2.285, 2.341, 2.342/2002 (Deputado Luiz Menezes); 2.195, 2.226, 2.257, 2.340/2002 (Deputado Edson Rezende). Em seguida, o Presidente avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 2.218 e 2.234/2002. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados no 2º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação na forma do vencido no 1º turno dos Projetos de Lei nºs 891/2000 e 1.470/2001 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 942/2000; 2.084 com a Emenda nº 1; 2.165, 2.180, 2.181, 2.183, 2.196, 2.197, 2.198, 2.204, 2.216, 2.224/2002 (relator: Deputado Luiz Menezes); 2.027, 2.192, 2.200, 2.211, 2.212, 2.263/2002 (relator: Deputado Edson Rezende); 2.062, 2.149 com a Emenda nº 1; 2.185, 2.201, 2.208 com a Emenda nº 1; 2.221/2002. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.489 a 3.492/2002. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos dos Deputados Edson Rezende e Luiz Menezes, solicitando sejam baixados em diligência os Projetos de Lei nºs 2.226 e 2.229/2002, respectivamente; e da CPI das Carvoarias, em que solicita seja apresentada proposta às entidades empresariais e às de trabalhadores das indústrias extrativas minerais e vegetais do Estado para a formação de uma câmara permanente para discussão e regularização das questões relativas às condições de trabalho. Prosseguindo, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva passa a Presidência ao Deputado Luiz Menezes e apresenta requerimento em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado, para que remeta a esta Casa o projeto de lei contendo o Plano de Carreira do IMA, conforme entendimento mantido em 3/7/2002. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva registra a presença do Sr. Dalmo Gonçalves, Presidente da Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. A seguir, o Presidente submete a discussão e a votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.384, 1.495, 1.891, 1.909/2001, 2.000, 2.034, 2.037, 2.038, 2.039, 2.072, 2.073, 2.081, 2.092, 2.094, 2.100, 2.110, 2.111, 2.117, 2.134, 2.135, 2.136, 2.137, 2.150, 2.151, 2.152, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.162, 2.164, 2.166, 2.168, 2.173, 2.174, 2.178/2002. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Edson Rezende - Doutor Viana.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 407ª reunião ordinária, em 6/11/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.962/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.055/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíniaópolis o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089/2002, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Saúde perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.158/2002, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre obrigações relativas ao fornecedor que indevidamente remeter o consumidor a protesto em cartório e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.190/2002, do Deputado Gil Pereira, que isenta de pagamento do IPVA as motocicletas utilizadas para o transporte público de passageiros na categoria de aluguel (mototáxi). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 922/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, que estabelece normas referentes às práticas comerciais que envolvam a venda de título de capitalização e similares no Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.276/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que torna obrigatória a afixação de placas de sinalização informando a presença de "pardais", a partir de 200 metros de distância. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.170/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.974/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Política Agropecuária.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 99ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 6/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.355/2002, do Deputado Geraldo Rezende; 2.368/2002, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimento nº 3.518/2002, do Deputado Agostinho Patrús.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 91ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 6/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 199/99, do Deputado Doutor Viana; 1.773/2001, do Deputado Paulo Pettersen; 1.830/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.952 e 1.953/2002, do Deputado Ivair Nogueira; 1.981/2002, do Deputado Durval Ângelo; 1.986 e 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 2.048/2002, do Deputado Cristiano Canêdo; 2.091/2002, do Deputado Olinto Godinho; 2.108/2002, do Deputado Rêmoló Aloise; 2.119/2002, do Deputado Mauri Torres.

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 2.398 e 2.399/2002, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.416/2001, do Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 49/2001, do Deputado Paulo Piau; Projetos de lei nºs 2.122/2002 do Deputado Djalma Diniz; 659/99, do Deputado Antônio Andrade; 682/99, do Deputado Fábio Avelar; 1.127/00, do Deputado Anderson Adauto; 1.374/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.557/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.941/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.058/2002, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 2.071/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.120/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.326/2002, do Governador do Estado;

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 92ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 6/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.189/2002, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 98ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 6/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.498/2002, do Deputado Miguel Martini; 3.507/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.508/2002, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social; 3.511 e 3.519/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 105ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia

6/11/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.907/2001, do Deputado Luiz Menezes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.832/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Requerimentos nºs 3.509 e 3.510/2002, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, item XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 6/11/2002, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.962/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins imóvel que especifica; 2.055/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíniaópolis o imóvel que menciona; 2.089/2002, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades no Estado e dá outras providências; 2.158/2002, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre obrigações relativas ao fornecedor que indevidamente remeter o consumidor a protesto em cartório e dá outras providências; 922/2000, do Deputado Ambrósio Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona; 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado; 1.269/2000, da Deputada Elaine Matozinhos, que estabelece normas referentes às práticas comerciais que envolvam a venda de título de capitalização e similares no Estado; 1.276/2000, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que torna obrigatória a afixação de placas de sinalização informando a presença de "pardais", a partir de 200 metros de distância; 2.170/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto da Silva e outros o imóvel que especifica; e 1.974/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado; e 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e do Projeto de Lei nº 2.190/2002, do Deputado Gil Pereira, que isenta do pagamento do IPVA as motocicletas utilizadas para o transporte público de passageiros na categoria aluguel, mototáxi e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de novembro de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.355/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.355/2002, de iniciativa do Deputado Geraldo Rezende, visa declarar de utilidade pública a Associação dos Congados Terno Maravilha, com sede no Município de Canápolis.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Congados Terno Maravilha, sem fins lucrativos, possui como objetivo essencial praticar e difundir os cultos afro-brasileiros, preservando as tradições folclóricas africanas transplantadas para nossa Pátria.

Além disso, é importante mencionar que a entidade divulga e incentiva atividades culturais que contribuem para a unificação e integração social da comunidade.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.355/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2002.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.368/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Aranhense de Futebol, com sede no Município de Brumadinho.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Aranhense de Futebol é sociedade civil sem fins lucrativos que não remunera os cargos de sua direção.

Conforme indica o nome que lhe foi atribuído, o seu objetivo principal é difundir o civismo e a prática de futebol amadorístico; por conseguinte oferece a seus associados esporte e momentos de lazer.

Considerando a importância de suas atividades para o bem-estar da população de Brumadinho, estamos certos de que a entidade faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Mediante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.368/2002 na forma originária.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2002.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.437/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, foi encaminhado a esta Casa, por meio da Mensagem nº 235/2002, o Projeto de Lei nº 2.437/2002, que concede aos servidores administrativos da Secretaria de Estado da Saúde o Adicional da Gestão SUS e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 1º/11/2002, foi a matéria distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise concede aos servidores administrativos, ocupantes de cargos efetivos e detentores de função pública, integrantes do quadro setorial da Secretaria de Estado da Saúde, o adicional da gestão SUS no valor correspondente a 30% da remuneração mínima prevista no Anexo I da Lei Delegada nº 41, de 2000. Estabelece, ainda, que a parcela correspondente ao adicional instituído não comporá a base de cálculo da parcela remuneratória complementar de que trata a citada lei delegada, do vale-alimentação ou do vale-transporte. Por fim, o projeto determina que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Estado.

Conforme a justificação que acompanha a matéria, a medida tem como objetivo valorizar o servidor de apoio administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, concedendo gratificação com percentual igual ao outorgado às classes de atividade da área-fim de que trata a Lei nº 14.176, de 2002.

Quanto à iniciativa, não há óbice à tramitação do projeto, uma vez que a Constituição do Estado, no seu art. 66, III, "b", confere ao Chefe do Poder Executivo a reserva de iniciativa para dispor sobre matéria que envolva a fixação da remuneração de funções e cargos públicos.

No que concerne à constitucionalidade, é preciso levar em conta os aspectos financeiros da proposição, já que a gratificação proposta enseja, necessariamente, um aumento da despesa de pessoal. Nesse sentido, o art. 169, § 1º, da Constituição da República determina que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos ou funções ou a alteração da estrutura de carreiras de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O primeiro requisito foi atendido, já que a proposição indica a existência de dotações já consignadas no orçamento estadual.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, quando trata do controle da despesa total com pessoal, estabelece ser nulo de pleno direito o ato que provoque aumento dessa despesa e não atenda ao disposto em seus arts. 16 e 17, que exigem a estimativa do impacto financeiro-

orçamentário da medida, e ao o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição da República, e exceda o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo. Com relação a esses aspectos, caberá à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária um exame mais aprofundado da matéria.

O art. 21, parágrafo único, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, diz ser nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesa com pessoal e que tenha sido expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão. Observamos que esse fator não impede que o projeto seja discutido pela Assembléia, uma vez que a proposição de lei dele resultante poderá, eventualmente, ser sancionada pelo próximo Governador, caso seja aprovado no final desta sessão legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.437/2002.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Adelmo Carneiro Leão - Márcio Kangussu.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

404ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 30/10/2002

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para comemorar a aprovação de mais um projeto da minha autoria ocorrido na reunião desta manhã. Trata-se de uma iniciativa pioneira em termos de parlamentos estaduais no Brasil, cujo objetivo é a restrição da utilização do telefone celular nas escolas, nos teatros, nos cinemas e nas igrejas. Quando cheguei a esta tribuna, toquei um celular que, apesar de ser um invento sensacional que grande contribuição trouxe a todos nós, a esta altura já é tardia a sua limitação nos ambientes que mencionei. Esse aparelho usado de forma indevida ou deixado tocar em ambientes inadequados pode proporcionar um constrangimento e uma perturbação aos circunstantes.

Veja bem, caro Presidente, que muitos Diretores de Escola, professores, pastores evangélicos - abrindo o jornal de hoje vejo que também padres -, atores de teatro, já vêm sendo incomodados com a utilização inadequada do telefone celular há muito tempo e vêm registrando esse incômodo. Fui procurado por muitos professores, Diretores de Escola, solicitando que examinasse a possibilidade de propor uma medida, exatamente como a que propusemos. Esta Casa, de maneira acolhedora, como sempre, recebeu o projeto, debateu-o e aprovou-o. Agora, depois de aprovado em redação final, será levado ao Governador, para a sua sanção ou veto, se assim entender.

O projeto foi apresentado no dia 26/10/2000, portanto, exatamente dois anos depois de apresentado e após alguns debates importantes, este Plenário o aprovou, em 2º turno. Esse projeto certamente trará maior civilidade na utilização desse equipamento, que, repito, é tão importante para a nossa sociedade e para todos nós. Nenhum de nós poderia abrir mão dele, mas a sua utilização inadequada tem trazido constrangimentos enormes nesses ambientes que mencionei, principalmente em teatros, igrejas, escolas e cinemas.

Há pouco tempo presenciei, num teatro, o ator tentando negociar com o dono de um celular que tocava repetidamente. O ator propôs parar a apresentação naquele momento, porque eram incompatíveis o soar da campainha e a apresentação da peça teatral. No cinema, o desconforto não é diferente. Uma vez apagadas as luzes, as campainhas começam a tocar, e o incômodo é muito. A reclamação é geral. Nas salas de aula, ocorre o mesmo, à míngua de uma legislação que garanta ao professor e ao Diretor de Escola a tomada de uma iniciativa mais firme. É de meu conhecimento que em algumas escolas é praticamente impossível conter a utilização do celular nas salas de aula, com muito prejuízo para a assimilação do ensinamento conduzido pelo professor durante as atividades.

Nas igrejas também. Há pouco tempo, quando da celebração de um casamento, um celular tocava insistentemente, parava e voltava a tocar. A cerimônia teve de ser interrompida para que um padrinho do noivo, que estava no altar, pudesse retornar ao local de onde o telefone tocava e desligar o seu aparelho.

Esse projeto que acaba de ser aprovado e que certamente se converterá em lei, dará, em todos esses ambientes, a possibilidade de uso do celular com maior civilidade, para que apenas o lado bom desse equipamento possa ser aproveitado por todos nós.

Não se trata de proibir o uso do telefone celular durante os eventos, mas tão-somente limitar a sua utilização. O que não se deseja é que a campainha continue tocando e que o seu dono a ele atenda. Apenas essas funções deverão ser excluídas pela nova lei. O telefone poderá continuar ligado para receber as mensagens, que poderão ser acessadas posteriormente. As demais funções do aparelho poderão ser utilizadas em recintos como igrejas, durante um casamento, na escola, durante uma aula, no teatro, durante a exibição de uma peça, no cinema, durante a exibição de um filme, etc. Não há impedimento. Não há disposição de se proibir a utilização de telefone celular nesses recintos. Trata-se apenas de impedir que o aparelho incomode as pessoas que estejam no mesmo ambiente. Esse incômodo pode atingir o próprio dono, porque às vezes, de tão comum se tornou o soar de tantas campainhas, não percebemos que é o nosso telefone que está tocando, pois o confundimos com o do nosso vizinho ou amigo que está ao lado.

Merece registro o fato de que as campainhas exibem os mais diversos tons e sons. Algumas tocam o hino de time de futebol, outras a trilha sonora de um filme de faroeste ou alguma sinfonia de Beethoven. O dono, às vezes, não liga, deixando o aparelho tocar, causando incômodo para todos. Existe, também, a campainha progressiva, que toca mais baixo da primeira vez, um pouco mais alto da segunda vez e na terceira se torna muito estridente.

Estou deixando este parlamento em janeiro, porque fui eleito Deputado Federal. Mas estou comemorando uma série de leis de minha iniciativa que foram pioneiras no Estado. Certamente, levarei algumas delas a Brasília, a fim de propor, em âmbito nacional, que os benefícios gerados - inicialmente apenas em Minas - sejam estendidos a todo o Brasil.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Deputado João Paulo, estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento. Mais uma vez, V. Exa., pelo seu brilhantismo, inteligência e vontade de servir ao povo, tem projeto de sua autoria aprovado por esta Casa.

Quando iniciamos nossa vida parlamentar, conhecê-lo foi um privilégio. Éramos filiados ao mesmo partido e tínhamos muito em comum: a amizade e o espírito cavalheiro. Sempre notei em V. Exa. sinceridade e lealdade para com todos os companheiros da Casa. Durante seu mandato como Vereador, prestou relevantes serviços a Belo Horizonte; como Deputado Estadual, maiores ainda a Minas. Tenho certeza de que,

neste momento em que V. Exa segue para um vôo mais alto, defendendo os interesses do nosso povo na esfera federal, vai com a cabeça erguida, porque sua vida parlamentar tem sido galgada em trajetória de muitas vitórias, como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, e com os diversos, constantes e apropriados pronunciamentos, como o que fez nesta tarde.

Temos dois momentos: um de perder V. Exa, companheiro, grande Deputado, com sua dignidade marcante, peculiar; o outro representa um ganho, pois teremos nossa voz em Brasília. Uma voz séria, pausada, correta, inteligente, defendendo os interesses de todos os mineiros. Desejo, no momento em que se manifesta sua satisfação em ver aprovado mais um projeto seu, importantíssimo, que pudemos acompanhar desde o nascimento e hoje aprovamos, que, antes de sua ida a Brasília, o Governador sancione esse projeto, em benefício de Minas. Desejo que Deus ilumine V. Exa., como o iluminou neste mandato, pois sempre foi correto, invejado pela sua postura, marca séria, em defesa de todos nós. Tenho por V. Exa. a mais profunda admiração. Em Brasília, continuaremos a defender nossa gente.

O Deputado João Paulo* - Agradeço o aparte do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Os predicados que me atribuiu, na realidade quem os possui é V. Exa. Apenas sou merecedor da reciprocidade, pelo companheirismo que exercitei nesta Casa. Vejo, mais uma vez, iniciativa nossa sendo abraçada, aprovada pelos parlamentares. Na esteira do que dissera o Presidente Antônio Júlio, a Assembléia Legislativa continuará como interlocutora da sociedade mineira em seus grandes pleitos. Não tenho dúvida de que este é um projeto que, tornando-se lei, certamente dará resposta para os seguimentos que a aguardam. Abrindo o "Estado de Minas", nesta manhã, percebi várias autoridades e personalidades aprovando essa iniciativa, e esta Casa, mais uma vez, une-se à população para dar-lhe resposta sobre questões que tanto lhe interessam. Deixarei este Plenário levando para Brasília um rosário de leis de grande alcance social, de minha iniciativa. Por isso, sou muito grato aos colegas, pois para transformar minhas iniciativas em leis tive o apoio de todos. Caro Presidente e colegas Deputados, muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, TV Assembléia, quero saudar de forma especial a todos os alunos aprovados no último concurso da Assembléia Legislativa, que aqui se encontram participando de aula ministrada pelo caríssimo Prof. Antônio Geraldo Pinto, uma das maiores reservas que a Assembléia possui. Tenho o mais profundo respeito e admiração por V. Exa., que é um patrimônio da Assembléia e, no decorrer da sua existência, vem prestando relevantes serviços ao povo mineiro, como faz com esta turma que aqui se encontra e também já faz parte desta Casa. A todos, boas-vindas pelo companheirismo e pela lealdade. Que esta Casa possa servir como verdadeiro aprendizado no dia-a-dia!

Sr. Presidente, tenho recebido a incumbência do Presidente Antônio Júlio para representar esta Casa em várias solenidades, e, quando recebo essa solicitação, por parte do Presidente ou do cerimonial, faço-o com muita honra e alegria. No decurso destes quatro anos, que já se findam, pude representar a Assembléia em várias oportunidades. Mas devo assinalar que entre tantas emoções, momentos felizes e grandes honras, nenhuma foi maior do que a que tive na noite de ontem, na formatura da primeira turma desta Casa, entregando-lhes o diploma do Ensino Fundamental do Telecurso 2000. Foi uma solenidade emocionante, em que conseguimos congrega 30 formandos, que receberam os seus diplomas após assistirem a tantas aulas ministradas por esta Casa em convênio com a FIEMG, com a Escola SESI Benjamin Guimarães. Escutei emocionado, o discurso do formando Geraldo Magela, nosso segurança, quando pude testemunhar a sua alegria, expressada em nome de todos os formandos - seguranças, serviços, aqueles que trabalham na garagem - em poder buscar, por meio do diploma recebido, a sua valorização e a de cada um dos servidores contemplados após longo tempo de intensos estudos.

A Assembléia Legislativa tem atuado de forma extraordinária, e quero homenageá-la, na pessoa de Alaor Messias Marques Júnior, demonstrando nossa satisfação e admiração pelo seu encaminhamento, buscando sempre a valorização do homem com a sua plenitude, garantindo o verdadeiro papel da cidadania.

Quantos e quantos não conseguiram, na sua juventude, encontrar nos bancos escolares o que conseguiram ontem. Vi, nos olhos de cada formando, nos de seus familiares, a satisfação em receber o diploma, talvez sonhado por muito tempo. E esta Casa, a Escola do Legislativo, através dessa parceria, abriram suas portas para trazer a todos um ensinamento.

O maior ensinamento do homem é a escola da vida. E tem sido, sim, esta Casa do Legislativo, através da lealdade dos seguranças, da lealdade de todos aqueles que estão nos serviços gerais, das faxineiras, enfim, de todos aqueles que, largando as suas famílias, seus netos, seus filhos, buscaram e galgaram uma das maiores realizações de sua vida ao receber o seu diploma.

Então, quero fazer questão, Sr. Presidente, de deixar registrada a nossa satisfação em participar de uma solenidade que, para mim muito particularmente, se revestiu de um momento muito feliz. Somente quem trabalha o dia todo, procurando sempre aprimorar o seu conhecimento, tem essa conquista como o bem maior de todos. Então, isso é a busca do conhecimento, pela qual vive o homem. Vai galgando momentos importantes na sua trajetória, buscando novos conhecimentos através de escolas, de cursos, mas o mais importante é a sua dignidade, é a marca da história que vem da sua família, é a trajetória do seu dia-a-dia, o fiel cumprimento de seu dever, de suas obrigações. Enfim, fiel à sua família, às suas obrigações diárias para com a casa.

Então, ontem, sem dúvida alguma, a Assembléia Legislativa viveu um momento importante, entregando a todos o diploma do ensino fundamental, obtido por meio do Telecurso 2000. Tenho certeza - e peço a Deus por isso - de que outros seguirão esse caminho. Que todos, em busca do saber, possam ter a esperança como companheira e Deus por guia.

Quero deixar este momento registrado da maneira como o presenciamos ontem: uma cerimônia simples, mas com muita emoção, cheia de alegrias, de felicidade, e a Assembléia tendo a honra de entregar a Minas Gerais 30 formandos, como a primeira turma fruto dessa parceria.

Quero registrar que estive presente conosco o Deputado Doutor Viana, que sentiu, como sentimos, a satisfação daquele momento muito importante, ao ver as pessoas buscando dignidade, auto-estima, cidadania; procurando valorizar-se sempre e, assim, garantindo para si um futuro melhor.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Agradeço o aparte e parabeno V.Exa. pelo pronunciamento.

A noite de ontem fica na nossa memória como uma das mais importantes que pudemos presenciar, por se tratar da formatura de pessoas simples, que também têm direito à cidadania e ao conhecimento.

Parabeno as três instituições, que se deram as mãos e proporcionaram a formação, por meio do Telecurso 2000, de 30 adultos, que não tinham acesso ao conhecimento e que puderam se formar.

Parabeno, também, V.Exa., que, de uma forma brilhante, comedida e inteligente, conduziu muito bem os trabalhos, foi Presidente da Mesa, substituindo o nosso Presidente Antônio Júlio.

Parabeno V. Exa e a família dos formandos, porque conhecimento é algo que ninguém nos toma. Trata-se de um bem da mente e do espírito

que leva ao desenvolvimento do corpo físico. Então, parabeno a todos e deixo aqui minha mensagem, para que eles continuem a buscar, cada vez mais, o conhecimento e o saber. Teremos sempre alegria em presenciar cerimônias como a de ontem. Parabéns a V. Exa., que tão bem conduziu a reunião, e aos formandos pelo brilhantismo da solenidade. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado a V. Exa. Deixo, neste momento, meus cumprimentos, saudações e respeito aos formandos, que nos encheram de orgulho e alegria na noite de ontem.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade da presença do nosso Líder de Governo, quero formular dois pedidos: temos duas matérias importantíssimas que esta Casa não poderia deixar de apreciar ainda este ano. Ao me manifestar, faça-o com certa propriedade, conhecimento, uma vez que são matérias importantes para nós, para os servidores e para Minas Gerais.

Refiro-me, primeiramente, à Proposta de Emenda à Constituição nº 68, que garante a autonomia das instituições superiores perante o Conselho Estadual de Educação. Trata-se de matéria das mais importantes na área da educação superior. Sabemos, perfeitamente, do andamento de uma ADIN, buscando fazer com que a autonomia do Conselho de Educação deixe de ser exercida em sua plenitude, como o é atualmente. Então, estudando a matéria, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 68, para garantir a autonomia, em toda a sua plenitude, às instituições particulares de ensino, com a UEMG, a UNIMONTES, e a todas aquelas agregadas ao sistema de educação de Minas Gerais.

Peço a todos os Deputados que caminhem conosco pela aprovação dessa proposta, que já se encontra pronta para vir a Plenário. Com certeza, ela trará para Minas e para a educação superior os maiores benefícios possíveis. Sem essa proposta de emenda à Constituição, teremos, com certeza, para o próximo ano, sérias dificuldades quanto à aprovação de cursos e criação de novas escolas pelo Conselho Estadual de Educação.

O Presidente da Associação das Escolas Superiores, Prof. Adair Ribeiro, esteve nesta Casa, ocasião em que apresentou sua justificativa, pedindo a todos os nossos pares a aprovação dessa proposta. Então, gostaria de pedir, mais uma vez, a participação e a presença de todos nesse momento importante para a educação de Minas.

Outra questão que levanto é a do Projeto de Lei nº 2.179, que vem garantir o plano de carreira aos servidores do IMA. Já o discutimos em várias comissões e audiências públicas, aprovando-o no 1º turno. E, por deferência muito especial ao nosso Líder de Governo, Deputado Antônio Andrade, a quem tenho o mais profundo respeito, por sua honestidade, dignidade e lealdade, espero que essa proposta seja, com certeza, discutida e apreciada pelo Governador Itamar Franco. Há poucos dias, na Comissão do Trabalho, recebemos o Presidente da Associação dos Servidores do IMA, que manifestou sua preocupação quanto ao assunto.

Então, gostaria que o Projeto de Lei nº 2.179 fosse colocado em pauta, para que a Assembléia pudesse aprová-lo em 2º turno, como aprovou no 1º. E que o nosso Governador, com sua dedicação aos interesses dos servidores do IMA, não se furte a sancionar esse projeto.

Não pensamos em tabela de salários, porque sabemos das dificuldades neste final de ano. Queremos a valorização do servidor do IMA, que tem trabalhado e se destacado, fazendo da instituição uma das mais sérias e respeitadas de Minas Gerais.

Sr. Presidente, tenho certeza de que na próxima semana discutiremos e aprovaremos dois projetos importantes de nossa autoria - a Proposta de Emenda à Constituição nº 68 e o Projeto de Lei nº 2.179, de interesse dos servidores do IMA. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, pessoal da imprensa, apresento, em meu nome e no dos Deputados representantes do Norte de Minas, a posição no mínimo questionável que a PM está tomando na região.

Fomos procurados ontem por representantes da Polícia Rodoviária Estadual, que nos comunicaram que a PMMG estaria desativando duas companhias em Montes Claros e na região de Governador Valadares: a Polícia Rodoviária Estadual e a divisão da polícia que cuida do meio ambiente na região Norte. Em termos numéricos, o efetivo estaria sendo reduzido de 180 para em torno de 50 membros.

As pessoas que me procuraram devem ter procurado outros Deputados da região. Estavam inconformadas com essa decisão, porque afeta a vida de mais de 130 policiais, pois significará desvio de função.

Órgãos representativos da região também nos procuraram, pessoalmente, por telefone ou por fax, demonstrando preocupação com essa decisão da PM. Isso acontece no momento em que vivemos uma crise da segurança pública e reconhecemos a importância da Polícia Rodoviária Estadual, do patrulhamento, da fiscalização de veículos irregulares, do controle para evitar o contrabando de drogas e de armas e a devastação das nossas florestas, além do controle do carvão que sai do Norte de Minas em direção à região de Sete Lagoas. Enfim, quando reconhecemos a importância da Polícia Rodoviária Estadual e da Divisão de Controle e Fiscalização do Meio Ambiente temos a insatisfação de saber que a PM está reduzindo ao mínimo o efetivo dos policiais rodoviários e dos que fazem a proteção ao meio ambiente. Parece-me que essa decisão vai vigorar a partir de 1º/11/2002, o que seria insensatez muito grande.

Tenho em mãos documento que estamos encaminhando ao Comandante da PM solicitando audiência para amanhã, com o propósito de passar a limpo essas informações que nos chegaram oficiosamente, mas que traduzem uma ação da polícia que é preocupante.

A região norte-mineira é reconhecida como de tráfico, em que as pessoas do Nordeste brasileiro ou das localidades mais longínquas do próprio Norte de Minas usam rotas e estradas para o tráfico de entorpecentes, principalmente maconha. Sabemos que o contrabando de madeiras nobres, garantidas e preservadas por lei, também utilizam essas estradas, e a polícia responsável pelo meio ambiente é o único obstáculo contra ações de pessoas que atacam e degradam a fauna, a flora, os rios, que praticam a pesca ilegal etc. No entanto, estamos na iminência de ver reduzido esse efetivo. Apelo ao Comando da PM. Faremos chegar ao Governador essa preocupação da bancada norte-mineira, para se evitar ato de tamanha irresponsabilidade para com o povo de Montes Claros e de Governador Valadares. São duas regiões que parecem ter se tornado objeto de "experiências" de governos, que as escolhem quando querem testar alguma coisa ou tomar medida que não corresponde às nossas necessidades. Sempre escolhem o Norte de Minas ou o vale do Jequitinhonha. Espero que, com esta mobilização dos Deputados da região e com a ação eficaz do Governador, possamos ver diminuída essa pretensão da PM.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Quero manifestar minha preocupação. Estamos na região do centro e do Norte de Minas e sabemos das agressões à natureza por deficiência de patrulhamento. Ouvimos a notícia que V. Exa. traz ao Plenário nesta tarde e que muito nos preocupa. Exatamente o oposto deveria acontecer, ou seja, dar mais segurança, fiscalizar melhor a fauna e a flora, não desativar nem deixar à revelia. Isso é extremamente preocupante, e venho manifestar solidariedade no que se refere a seu pronunciamento, oferecendo parceria para lutarmos pelo aumento do efetivo da Polícia Militar, para a vigilância de nossas matas e da fauna. Vamos arregimentar todos os companheiros, não só do Norte de Minas, pois está começando por lá, mas vai continuar. Se cruzarmos os braços agora, será tarde demais para chorar. Parabéns a V. Exa. pelo seu pronunciamento.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado pela força e pelo pronunciamento. Não esperava outra postura de V. Exa.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Também gostaria de fazer coro com V. Exa. e dizer que o Sul de Minas vai compartilhar deste momento, discutindo e cobrando mais efetivamente da PM.

Coloco-me à disposição de V. Exa. Tenho pelo nosso Cel. Álvaro Nicolau o maior respeito e admiração, conheço a sua vontade de servir e a forma como vem ajudando Minas Gerais, atuando na segurança pública. Estou inteiramente a sua disposição. Já tive o prazer de acompanhar V. Exa. na sua região, em várias oportunidades.

Acho que se a Assembléia Legislativa estiver unida nessas justas reivindicações, o seu papel será muito mais relevante. Tenho certeza de que, com o seu eco e ressonância, será atendido seu pleito de restabelecer o que a sua região merece. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado pelo aparte e pelo apoio a uma pretensão do Norte de Minas. Na verdade, se não tomarmos cuidado, essa reivindicação pode estender-se ao Sul de Minas.

Quero dizer que fizemos o possível, tanto eu quanto o meu partido, na eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Após as eleições, passado o momento de euforia em que o povo brasileiro compareceu espontaneamente às urnas para escolher o seu Presidente, em uma votação histórica, é necessário que o Estado de Minas Gerais comece a se preocupar com a recuperação do tempo perdido. É necessário que o Governador eleito Aécio Neves continue na trilha em que está e com a sua preocupação em procurar o mínimo de governabilidade para Minas Gerais no ano que vem.

Se persistir o clima tenso, sombrio e negro que estamos vivendo, seguramente o Governador Aécio Neves não terá nenhuma condição de fazer o mínimo que prometeu em palanque. É necessário que, nestes dois meses que antecedem a posse do Presidente Lula e do Governador Aécio Neves, o Estado se revista da grave responsabilidade de conseguir o necessário para que tenhamos o mínimo de investimentos, de custeios e de dificuldades na governabilidade do nosso Estado.

Em Brasília, estamos analisando o orçamento geral da União, que é apertado e, seguramente, não vai dar condições ao Presidente Lula de realizar o que gostaria de fazer e que o povo brasileiro espera no seu início de Governo. É muito importante a parceria dos Governadores. Minas Gerais caminha pela trilha da responsabilidade. O Governador eleito Aécio Neves está tentando assegurar o pagamento do 13º salário, que não é de sua responsabilidade, mas do atual Governador Itamar Franco. Assim, com a participação e o prestígio que o Aécio tem, certamente o atual Presidente poderá repassar os recursos devidos ao nosso Estado para o pagamento do 13º salário e de mais R\$300.000.000,00 que estão empenhados em forma de convênio na Secretaria de Estado da Saúde.

Nessas condições, tenho certeza de que o Governador Aécio poderá pelo menos respirar com mais tranquilidade e, desde o seu primeiro dia de governo, começar a fazer alguma coisa, porque os investimentos no orçamento do Estado foram aumentados. Dessa forma, poderá iniciar com o pé direito o seu Governo no Estado.

Temos projetos importantes que precisam ser aprovados ainda agora para o ano que vem. Aí cabe responsabilidade maior aos Srs. Deputados Federais eleitos e reeleitos para que, em atitude de muita responsabilidade e experiência, se reunam e realizem um trabalho para assegurar recursos do orçamento da União em forma de emendas de bancada para toda a nossa região.

Gostaria ainda, de falar a respeito de algo muito importante, que é o Programa de Prioridades para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado do Norte de Minas, que nasceu na Associação Comercial e Industrial e tem a ajuda de vários outros órgãos de Montes Claros e do Norte de Minas. Esse documento significa e representa a aspiração e as prioridades do Norte de Minas. Posteriormente farei um comentário mais longo e detalhado a respeito disso. Lutaremos para que esse documento esteja presente no orçamento do Estado e da União. Fica meu apelo e meus parabéns ao futuro Governador Aécio Neves, pelo caminho responsável que está trilhando. Meu apelo também aos Deputados e Senadores mineiros para que, responsavelmente, possam garantir o maior aporte de recursos no orçamento da União para Minas Gerais em 2003. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores, o que me traz a esta tribuna é um problema relativo à questão do meio ambiente. Trata-se do lixão de Juiz de Fora.

No ano passado, enquanto Presidente da Comissão de Direitos Humanos, recebi denúncia sobre essa agressão ao meio ambiente. Neste ano, em 25 de fevereiro, conseguimos realizar visita técnica ao lixão, e logo depois uma audiência para verificarmos os problemas advindos da deposição de lixo às margens da BR-040. Essa visita foi motivada por denúncias de vários grupos ambientalistas daquela cidade, que diziam da ocorrência de deposição de resíduos sólidos urbanos em local e situação irregulares, caracterizado na concepção vulgar como lixão, assentado em terreno de área de preservação permanente, com a presença de várias nascentes que deságuam na sub-bacia do rio do Peixe, classificado como classe 1, ou seja, água prevista para consumo humano e abastecimento público, definida e caracterizada como classe 1 pelo próprio COPAM em 27/9/96.

Além de ser área de preservação permanente, esse lixão fica às margens da BR-040, com parte do seu terreno em faixa de domínio do DNER e em área de segurança aeroportuária, pois está dentro da rota de aeronaves, quando estão em aproximação para pouso ou decolagem. Onde tem lixo, tem urubu. Apesar da tentativa de espantar os urubus com a explosão de fogos de artifício, na nossa visita conseguimos identificar a quantidade que existe naquela área. Os aviões que ali decolam ou pousam passam por essa nuvem de urubus, com o risco de acidentes.

Por outro lado, o Plano Diretor de Limpeza Urbana de Juiz de Fora identificou, em 1996, cerca de 18 áreas em que seria possível a construção de aterro sanitário, não estando entre elas o sítio chamado Salvaterra, onde hoje está localizado o lixão. Oito meses após o início da deposição do lixo no sítio Salvaterra, mais precisamente em 20/8/99, a Prefeitura de Juiz de Fora entrou na FEAM com pedido de licença prévia, que deveria ter sido pedida muito antes de o lixo ser ali depositado.

A Prefeitura depositou o lixo sem licença prévia e foi pedi-la oito meses depois.

Em liminar de 30/1/2002, o Juiz de Direito Dr. Murilo de Sá Júnior, da Comarca de Juiz de Fora, em ação civil pública impetrada pelo Promotor do Meio Ambiente Júlio César Silva, determinou prazo de seis meses para término das atividades de depósito de lixo no local em discussão e mudança da atividade para outra área que deverá ser devidamente preparada para utilização como aterro sanitário, e não na qualidade de simples depósito de lixo. Que seja viabilizada, em idêntico prazo, de acordo com as normas técnicas, a recuperação da área degradada sob pena de pagamento de 10 mil UFIRs e processo por crime de desobediência por parte dos responsáveis. Essa foi a atitude tomada pelo Juiz, a partir da ação impetrada pelo Promotor de Justiça.

Constatamos que, dois dias antes de nossa visita ao local, foram ali colocados muitas máquinas e muitos homens trabalhando, para maquiagem aquela situação. Verificamos grande quantidade de chorume misturado à água, proveniente das nascentes soterradas, aflorando por grande parte do terreno, demonstrando o total comprometimento dessas nascentes, talvez até em caráter irremediável. Não há nenhuma proteção ou preparação do terreno para depósito do lixo. Não há triagem para separação de materiais recicláveis. Além disso havia lixo hospitalar sendo

depositado naquela área. Percebemos que a situação do lixo era irregular porque mais de 12 nascentes ali existentes contaminam a sub-bacia do rio do Peixe, que passa por várias propriedades rurais onde existem diversas plantações.

Luiz Ernesto, engenheiro que elaborou o Plano Diretor de Limpeza Urbana de Juiz de Fora, explicou como este foi feito. Primeiramente, excluíram-se as áreas de mananciais e as de preservação. As áreas remanescentes foram triadas e, após estudos de geologia e de capacidade e custo de operacionalização, foram escolhidas 18 áreas passíveis de serem transformadas em aterros sanitários, sendo que a área de Salvaterra, onde atualmente se despeja o lixo, não estava entre elas. Salvaterra, na opinião do engenheiro, traz uma série de inconvenientes, entre eles terreno íngreme; presença de 8 a 12 nascentes; lençol freático a 1m de profundidade, quando a norma para esse tipo de empreendimento pede, no mínimo, 10m; rocha com aquífero quase aflorando; e em certos locais já aflorando; impossibilidade de se fazer o rebaixamento desse lençol freático; proximidade da rodovia com o depósito de lixo; a não-separação do lixo; passível de reciclagem, tornando praticamente ociosa a usina de triagem e compostagem de lixo; vertente direita quase comprometida. Após essa reunião, realizada em 25 de fevereiro, chegamos à seguinte conclusão:

Considerando que a área ocupada pelo que constatamos ser um lixão a céu aberto, sem nenhum controle, é Área de Preservação Permanente, protegida por legislação federal, estadual e do Município de Juiz de Fora, não podendo em hipótese alguma servir como área para construção de aterro sanitário; considerando que o IEF já se manifestou contrário à instalação de aterro sanitário no local; considerando que parte do terreno do sítio Salvaterra é área de domínio do DNER; considerando que o terreno em questão está dentro da Área de Segurança Aeroportuária - ASA -, com parecer técnico conclusivamente contrário (nº 276/dpt2/99 de 4/11/99) do Instituto de Aviação Civil - IAC - à instalação de aterro sanitário no local; considerando parecer contrário do IBAMA à instalação de aterro sanitário no local, como primeira opção; considerando que o relevo do terreno ultrapassa a declividade permitida em norma da ABNT para a construção de aterro sanitário; considerando já existirem no Plano Diretor de Limpeza Urbana de Juiz de Fora 18 áreas possíveis para se instalar empreendimento desse tipo e que a atuação não faz parte do rol; considerando que o lançamento de lixo no sítio Salvaterra já está trazendo grande prejuízo à população que vive na bacia do rio do Peixe, além dos causados aos empreendimentos agropastoris e de turismo; considerando a existência de habitações e empreendimentos comerciais aproximadamente a 250m da área utilizada como depósito de lixo pela Prefeitura de Juiz de Fora, o que é totalmente ilegal - a distância mínima é de 500m -, o qual exala odor desagradável; considerando já existir decisão judicial determinando o encerramento do lançamento de resíduos sólidos urbanos - lixo - no sítio denominado Salvaterra, e a recuperação da área degradada, no prazo máximo de seis meses contados de 30/1/2002, solicitamos que sejam imediatamente enviados ofícios se possível por fax ou mensageiro especial, às seguintes autoridades, para que tomem conhecimento da situação encontrada por esta Comissão e adotem as providências cabíveis a cada uma, objetivando negar "ad aeternum" licença prévia ou qualquer outra para instalação de aterro sanitário na área denominada Salvaterra em Juiz de Fora, a saber: os Exmos. Srs. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais; Nedens Ulisses, Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais; Jarbas Soares, Procurador responsável pela Coordenadoria do Meio Ambiente de Minas Gerais; Júlio César Silva, Promotor do Meio Ambiente de Juiz de Fora; Celso Castilho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o Cel. Ivon Borges, Presidente da FEAM; os Srs. Willer Hudson Bos, Presidente do IGAM; José Luciano Pereira, Diretor do IEF; todos os membros do plenário do COPAM; os Srs. Tarcísio Delgado, Prefeito de Juiz de Fora; Juracy Scheiffer, Diretor do DEMLURB.

Sr. Presidente, no dia 26 de fevereiro, dia seguinte a uma reunião do COPAM, foi decidido que a liberação feita pelo então Secretário do Meio Ambiente, "ad referendum" do COPAM, seria aprovada e ficariam nove itens de ajuste que a Prefeitura de Juiz de Fora teria de fazer para que essa licença permanecesse por um período de 60 dias. Ocorre que recebi, nesta semana, uma denúncia de que a cópia da ata da reunião ocorrida em 26 de fevereiro teria o nº 115 e que teria havido uma ata subsequente, de nº 116 e que essa possível ata não teria a assinatura de nenhum dos membros do COPAM. E a comparação feita pelos membros dessas ONGs de defesa do meio ambiente de Juiz de Fora comprovou diferenças de conteúdo das duas atas. Devido a esse fato de possível adulteração do resultado da reunião do COPAM, realizada em 26 de fevereiro, estivemos hoje com o Diretor da FEAM para levar a ele essas denúncias e solicitar providências. Achamos de extrema gravidade a possível adulteração de uma ata de um Conselho do COPAM para tratar de assunto relevante como esse, um lixo que está depositado em nascentes e que foi determinado pelo próprio COPAM em 1996 como área de preservação permanente e, em um determinado momento, apesar da avaliação técnica dos membros da FEAM de que ali não poderia ser depositado nenhum lixo, o COPAM, além de tomar uma decisão contrária ao parecer técnico da FEAM, possivelmente adulterou a Ata nº 115, utilizando-se da Ata nº 116.

Estamos encaminhando requerimento ao Diretor da FEAM, para que informe a realidade dos fatos. Vamos acompanhar "pari passu" essa questão, da adulteração de atas, e, se for o caso, daremos entrada a todas as ações judiciais necessárias.

Solicitamos que todas essas questões sejam levadas à próxima reunião do COPAM e que seja verificado se a Prefeitura de Juiz de Fora está cumprindo as nove modificações determinadas por este Conselho, no que tange ao lixão, que contamina mais de 12 lençóis freáticos e a sub-bacia do rio do Peixe.

Se não preservarmos o meio ambiente, não preservaremos a vida sobre a terra. Por isso, estamos junto com a sociedade e com esse movimento para que o lixão não se torne terrível cartão de visitas na entrada da BR-040, no trevo de Juiz de Fora, pois quem vem do Rio de Janeiro tem a seu lado esquerdo um lixão, cheio de urubus.

Estamos com o povo e não iremos abrir mão de apurar essa possível adulteração. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, mais uma vez o IPSEMG surpreende-nos com a assinatura de um convênio: desta vez, com o CEPS, assinado sem o conhecimento da Assembléia Legislativa e, certamente, sem o conhecimento do Governador Itamar Franco. Isso aconteceu na calada da noite, em 25/9/2002.

CEPS significa Centro de Estudo de Promoção à Saúde, e o que mais nos impressiona nesse convênio é a composição da diretoria desse Centro. As pessoas que ocupam os cargos de direção são: Dra. Valda Maria Franqueira Mendonça, Presidente do CEPS e Superintendente de Interiorização do IPSEMG; Dr. Roberto José Bittencourt, Presidente do CEPS e Diretor de Saúde do IPSEMG; Ivamary Martins, 1ª Tesoureira do CEPS e funcionária do IPSEMG; Marília Fátima Costa Corrêa, Conselheira Fiscal do CEPS e Coordenadora de Enfermagem do IPSEMG, apostilada; e Jacqueline Marques Lara Barata, Conselheira Fiscal do CEPS e Coordenadora de Enfermagem do IPSEMG, apostilada.

O que isso significa para o IPSEMG? Para se ter idéia, o acesso ao banco de dados vai tirar da próxima gestão, ou seja, da próxima direção do IPSEMG, o controle sigiloso de informações, programas e projetos, pois o convênio estabelece que todas as informações devem ser divididas com o CEPS, com o agravante de que, "se houver quebra de sigilo, o Instituto terá que indenizar em 100% o CEPS". Por conseqüência, o controle de todo o sistema de saúde da autarquia será inquestionavelmente entregue à organização não conveniada.

É um absurdo esse convênio feito pelo Presidente do IPSEMG, João Pinto Júnior, o qual certamente foi assinado sem o conhecimento desta Casa e do Governador, e, mais uma vez, ficamos chateados com a atitude desses diretores que comandam o Instituto.

Para se ter uma idéia, lerei um trecho: "O CEPS hoje permite, entre outras ações, que, através da chamada cooperação técnico-científica, seja repassados para terceiros o banco de dados da instituição, a coordenação dos programas de saúde e as instalações para a execução desses trabalhos". Atualmente o CEPS pode, principalmente em Juiz de Fora, terra do Governador, contratar pessoas sem concurso público. Isso não

foi aprovado por nós, Deputados. Trata-se de um convênio que gera suspeitas, principalmente pela sua formação, já que é composto por diretores e funcionários do IPSEMG.

Estou entregando ofício, em que é proposto convênio entre o CEPS e o IPSEMG, assinado pelo Diretor de Saúde, que é um dos diretores do CEPS, e pela Dra. Valda Maria da Franqueira de Mendonça, Superintendente de Interiorização do IPSEMG. Ficamos constrangidos com essa situação.

O CEPS tem como sede o consultório dentário da sua 2ª Secretária, Ângela Maria de Faria Lopes, situado na Av. Antônio Abraão Caran, 820, sala 607, Pampulha.

Peço a ajuda dos companheiros para a instalação de uma CPI do IPSEMG, a fim de apurarmos várias denúncias. Na calada da noite, chegou-nos essa nova denúncia. Desejamos mais transparência, para que possamos verificar o que está ocorrendo nesse instituto. Estou com os documentos que demonstram que a diretoria do CEPS é composta por funcionários do IPSEMG, sendo que alguns estão apostilados. Esse convênio foi realizado sem o consentimento desta Casa. Temos a obrigação, como Deputados que detêm, entre outras, a função de fiscalizar, de propor uma CPI. Como não tivemos êxito na implantação da outra CPI, esperamos que o Presidente desta Casa possa aprovar essa. Outras CPIs ficaram engavetadas, como a do crime organizado, que propusemos após a CPI do Narcotráfico. Desejamos mais transparência. Não adianta apresentarmos documentos convocando as pessoas citadas anteriormente para comparecerem à nossa Comissão. Precisamos de uma CPI, para mostrar à sociedade o que está ocorrendo no IPSEMG.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Obrigado. Mais uma vez, elogio o seu pronunciamento e a sua conduta, sempre buscando informações e transparência em tudo.

Não seria viável, já que estamos no final desta Legislatura, instalar uma CPI. Sugiro que convoquemos, o mais rápido possível, o próprio Presidente, para que apresente esclarecimentos com relação a essas dúvidas, ações e declarações feitas pelo Sindicato. Obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Obrigado, Deputado Doutor Viana. Para se perpetuarem no poder, essas pessoas criaram o CEPS. Os funcionários do IPSEMG mandam nesse centro. Conclui-se que essa mesma panelinha comanda o IPSEMG. Apelo ao Governador Itamar Franco para que nos receba, a fim de apresentarmos esse convênio do CEPS. Isso é uma vergonha! Um homem com o caráter do nosso Governador, com a sua transparência e honestidade, não pode estar ciente de um convênio dessa natureza. Solicito ao Presidente desta Casa que seja formada uma comissão, já que não há tempo para instalarmos uma CPI.

Será muito tarde. Está vencendo o mandato não só da panelinha do IPSEMG, mas também o do Governador e o de alguns Deputados desta Casa, infelizmente. Que o Governador nos receba, em comissão, e que possamos levar um representante do Ministério Público, o Presidente do IPSEMG, João Diniz Pinto Júnior, e o Bittencourt. Existem várias denúncias contra ele, feitas pelo Ministério Público. Queremos mostrar que já estamos cansados de atos feitos na calada da noite. Montaram uma firma dessas, com tanta autoridade, e com funcionários do IPSEMG. Faço um apelo ao Presidente desta Casa, para que possamos verificar esse convênio assinado na calada da noite, sem a permissão desta Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

405ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 31/10/2002

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, telespectadores da TV Assembléia, a Associação de Consorciados e ex-Consortiados lesados pelo Uniauto e Liderauto anunciou, em assembléia realizada em 26/10/2002, que pedirá à Comissão de Defesa do Consumidor deste Legislativo a instalação de CPI para garantir a completa apuração dos fatos que culminaram com o fechamento daquelas empresas.

Liquidadas em fevereiro pelo Banco Central, as empresas causaram aos 14.950 consorciados um prejuízo avaliado em R\$25.000.000,00. Estão sendo apuradas irregularidades de toda sorte, entre as quais um calote de R\$11.000.000,00 no INSS e a possibilidade de que, avisados com antecedência sobre o fechamento, os diretores das empresas teriam destruído arquivos e registros de operações financeiras, dificultando a liquidação e lesando ainda mais os consorciados. Apura-se, ainda, a intenção de se incendiar a sede das empresas, uma vez que foi encontrada ali grande quantidade de explosivos. Os consorciados também estão revoltados com o luxo da sede da empresa, que inclui uma cobertura com suíte, sauna e piscina, além de outros requintes.

A Polícia Federal prossegue no inquérito que apura a ocorrência de crimes de colarinho branco, de ocultação de bens e até de lavagem de dinheiro.

A Receita Federal instalou auditoria para apurar outras irregularidades e pode pedir a quebra de sigilo fiscal dos diretores e gerentes das empresas.

O que causa espanto é que desde 1996 já estavam sendo apontadas situações que levaram o Banco Central a impedir que o Uniauto abrisse novos grupos.

Se desde aquela ocasião suspeitava-se da lisura dos procedimentos da empresa, esperou-se muito para averiguar a fundo todas as denúncias. Se os fatos tivessem sido apurados naquela época, o fechamento das empresas talvez pudesse ter sido antecipado, poupando-se, assim, os consorciados de um prejuízo maior e evitando-se novas adesões.

Os consorciados estão revoltados, e com razão. Como informa o Presidente da ASCOL, José Antônio Pereira de Matos, a idéia da CPI já tem a aprovação dos consorciados, por decisão da assembléia geral, e conta com mais de cinco mil assinaturas colhidas durante campanha realizada no centro da Capital. Como membro da Comissão de Defesa do Consumidor, coloco-me à disposição da ASCOL e dos consorciados para essa ou outras providências.

Estou certo de que este Legislativo acolherá o clamor dos consorciados lesados e contribuirá para as investigações em torno do caso, com excelentes resultados, a exemplo dos obtidos por outras CPIs. É preciso afastar a idéia de que prevalecem o poder econômico e a impunidade. Os crimes de colarinho branco são tão reprováveis quanto os demais, e a ação da justiça deve buscar não só o cumprimento das leis, mas também a proteção dos direitos dos cidadãos. Se for instalada a CPI, as suas conclusões deverão ser encaminhadas ao Ministério Público para as providências legais, que serão uma resposta ao anseio dos consorciados lesados. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, mais do que nunca, não podia abrir mão de subir a esta tribuna. Tenho a absoluta convicção da necessidade de estar aqui nesta tarde, não para falar das banalidades do dia-a-dia da política, de um Governador que

falou isto ou aquilo ou que deixou de cumprir algum compromisso. Venho falar de assunto realmente importante, fundamental, permanente. Hoje é dia 31 de outubro, centenário de nascimento de Carlos Drummond de Andrade.

Estou aqui para celebrar a obra e a vida desse grande poeta, para dizer do nosso orgulho de ser conterrâneo desse grande mineiro, do nosso orgulho de ser contemporâneo, em grande parte, desse homem que deixou obra inesquecível.

Não é preciso dizer muito mais sobre Carlos Drummond de Andrade. Muito já foi dito, muito ainda se dirá. Basta dizer que Drummond, com simplicidade, com sensibilidade, falou sobre as coisas e os sentimentos da gente de Minas, da sua aldeia. Com isso, escreveu obra absolutamente universal. Falou sobre o sentimento dos homens, das mulheres, sobre aquilo que é realmente importante na nossa vida.

Não vejo melhor maneira de prestar homenagem a ele, que não gostava de ser chamado de poeta maior, mas que o era, que recusou todas as homenagens em vida, títulos acadêmicos, doutor "honoris causa", ser membro da Academia Brasileira de Letras, mas que produziu a mais importante, a mais permanente obra na poesia. As suas crônicas e textos também são inesquecíveis. A melhor forma de homenageá-lo e à sua obra é lembrarmos algumas coisas que nos deixou. Começo pelo primeiro de seus livros, pelo primeiro poema do primeiro livro, "Alguma Poesia", que é o "Poema de Sete Faces". Não tenho tempo de lê-lo inteiro, mas é preciso lembrar: "Quando nasci, um anjo torto/desses que vivem na sombra/disse: Vai, Carlos! ser gauche na vida".

Peço respeito ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, porque estou falando sobre Carlos Drummond de Andrade. É preciso silêncio, porque estou falando do maior poeta brasileiro no dia do seu centenário. Drummond disse: "Quando nasci, um anjo torto/desses que vivem na sombra/disse: Vai, Carlos! ser gauche na vida".

Chega-se, então, ao verso famoso: "Mundo, mundo, vasto mundo/se eu me chamasse Raimundo/seria uma rima, não seria uma solução./Mundo, mundo, vasto mundo,/mais vasto é meu coração".

Alguns anos depois, negou isso, dizendo: "Não, meu coração não é maior do que o mundo".

Drummond continua sua obra, falando sobre Itabira, Belo Horizonte, sobre mineiras e mineiros, como no poema "Jardim da Praça da Liberdade": "Verdes bulindo./Sonata cariciosa da água/fugindo entre rosas geométricas./Ventos elísios./Macio./Jardim tão pouco brasileiro... mas tão lindo./Jardim da Praça da Liberdade,/Versailles entre bondes".

Fala sobre "As Namoradas Mineiras": "Uma namorada em cada município,/os municípios mineiros são duzentos e quinze,/mas o verdadeiro amor onde se esconderá:/em Varginha, Espinosa ou Caratinga?".

Vai falando sobre essas coisas permanentes, como a famosa "Confidência do Itabirano": "Alguns anos vivi em Itabira./Principalmente nasci em Itabira./Por isso sou triste, orgulhoso: de ferro./Noventa por cento de ferro nas calçadas./Oitenta por cento de ferro nas almas./E esse alheamento do que na vida é porosidade e comunicação./Tive ouro, tive gado, tive fazendas./Hoje sou funcionário público./Itabira é apenas uma fotografia na parede./Mas como dói!".

Fala sobre "A Canção da Moça Fantasma de Belo Horizonte": "Eu sou a moça fantasma/que espera na rua do chumbo o carro da madrugada".

A seguinte poesia, "Mãos Dadas", dedico ao Deputado Durval Ângelo:

"Não serei o poeta de um mundo caduco./Também não cantarei o mundo futuro./Estou preso à vida e olho meus companheiros./Estão taciturnos, mas nutrem grandes esperanças./Entre eles, considero a enorme realidade./O presente é tão grande, não nos afastemos./Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas".

E vai dizendo, como em "Quadrilha", que todos conhecemos: "João amava Teresa que amava Raimundo que amava Maria que amava Joaquim que amava Lili que não amava ninguém./ João foi para os Estados Unidos, Teresa para o convento, Raimundo morreu de desastre, Maria ficou para tia, Joaquim suicidou-se e Lili casou com J. Pinto Fernandes, que não tinha entrado na história".

Não é possível, se bem que fosse desejável, que esta Casa seja também o espaço da poesia. No entanto, ficamos felizes ontem, por esta Casa ter aprovado o projeto do Deputado Rogério Correia, o qual transforma o dia 31 de outubro em Dia da Poesia, em homenagem a Carlos Drummond de Andrade.

Finalizo com "Canção Amiga": "Eu preparo uma canção em que minha mãe se reconheça, todas as mães se reconheçam, e que fale como dois olhos./ Caminho por uma rua que passa em muitos países./ Se não vêem, eu vejo e saúdo velhos amigos./ Eu distribuo um segredo como quem ama ou sorri./ No jeito mais natural, dois carinhos se procuram./ Minha vida, nossas vidas formam um só diamante./ Aprendi novas palavras e tornei outras mais belas./ Eu preparo uma canção que faça acordar os homens e adormecer as crianças".

Finalizo lembrando a frase mais simples, a mais conhecida de Drummond: "O que pode uma criatura, senão, entre criaturas, amar?". Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, ocupo esta tribuna pelos mesmos motivos do Deputado Amílcar Martins - e o Deputado Alencar da Silveira Júnior ficou silencioso para ouvi-lo -: faço homenagem ao poeta Carlos Drummond de Andrade. Parabênzulo o Deputado Amílcar, que prestou homenagem não apenas em nome de toda a Casa, de Itabira, de Minas Gerais, do Brasil, mas, certamente, em nome do mundo inteiro, já que todos reconhecem quão grande poeta foi Drummond.

Ontem tivemos a felicidade, como já lembrou o Deputado, de aprovar o Dia Estadual da Poesia, a ser comemorado em 31/10. Essa é a homenagem que fizemos a Carlos Drummond de Andrade, singela, mas importante, porque durará ao longo dos anos. No dia 31/10, os estudantes de escolas públicas e particulares farão homenagens, discutirão poesias e participarão de concursos, já que esse projeto, além de instituir o Dia Estadual da Poesia, estabelece um concurso anual.

Essa é a homenagem que lhe fazemos nesta legislatura, que termina exatamente no ano do centenário desse grande poeta. Entre várias outras questões que orgulharam os Deputados nesta legislatura, há o fato de nos ter sido permitido terminá-la exatamente no ano do centenário. Portanto, esta homenagem é de toda esta legislatura, para que todos lembrem, ao longo dos anos, não apenas do centenário, mas, a cada dia de cada ano, do nascimento de Drummond.

Nesta tribuna, além desta homenagem a Carlos Drummond de Andrade, feita também pelo Deputado Amílcar Martins, quero fazer um apelo ao Governo do Estado, para que tenha a sensibilidade de sancionar a proposição de lei, a fim de permitir que, a partir do próximo ano, o próprio Governo coloque em prática aquilo que estabelecemos na Assembléia Legislativa. Tenho certeza de que o Governador Itamar Franco demonstrará sensibilidade ao sancionar essa proposição de lei, permitindo aos Deputados esta homenagem a Carlos Drummond de Andrade.

Quero lembrar, também, do Deputado Luiz Menezes, de Itabira, que agora se encontra nessa cidade, certamente comemorando os 100 anos de Drummond. Felizmente esteve conosco nesta legislatura e pôde ser também um Deputado do centenário de Carlos Drummond de Andrade.

O Deputado Amílcar Martins citou uma das poesias que também quero lembrar. Ao fazer minha campanha eleitoral, fiz a propaganda da lei que propunha nesta Casa como um incentivo à cultura, como um dos projetos que apresentamos demonstrando nossa preocupação com esse tema. A poesia "Mãos Dadas" foi escolhida por mim, junto com Patativa de Assaré, para homenagear e dizer da importância do Dia Estadual da Poesia. Quero apenas repetir alguns trechos dessa linda poesia de Drummond, "Mãos Dadas", que lembra também os tempos atuais. Na época em que escolhemos essa poesia para colocar nesse boletim de campanha eleitoral, o fizemos porque nos lembrava, também, a possibilidade de uma mudança no País, que acabou iniciando-se a partir da vitória de Lula para a Presidência da República. E essa poesia, assim como diz sobre os temas atuais, diz também um pouco sobre isso. Quero lê-la, como uma homenagem a Carlos Drummond de Andrade:

"Não serei o poeta de um mundo caduco./ Também não cantarei o mundo futuro./ Estou preso à vida e olho meus companheiros./ Estão taciturnos, mas nutrem grandes esperanças.// Entre eles, considero a enorme realidade./ O presente é tão grande, não nos afastemos./ Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.// Não serei o cantor de uma mulher, de uma história,/ não direi os suspiros ao anoitecer,/ a paisagem vista da janela,/ não distribuirei entorpecentes ou cartas de suicida,/ não fugirei para as ilhas nem serei raptado por serafins./ O tempo é minha matéria,/ o tempo presente, os homens presentes, a vida presente". Essa poesia diz muito sobre o momento por que passa nosso País.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Rogério Correia. Quero, também, de mãos dadas, unir-me a V. Exa., juntamente com o ilustre Deputado Amílcar Martins, ex-Secretário da Cultura de Minas Gerais, nosso caríssimo colega, para manifestar nossa alegria pela data de hoje.

V. Exa. foi autor do projeto do Dia Estadual da Poesia, uma feliz iniciativa que buscará cultura e a memória daquele que foi um dos maiores e melhores poetas, pelo seu espírito, cultura, inteligência e também pelo seu ser. Também temos em tramitação, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1.272, que cria a Medalha Carlos Drummond de Andrade, o qual, com certeza, este Plenário deverá votar na próxima semana. Da mesma forma, queremos a sanção por parte do Governador para também enaltecer, registrar e homenagear os mineiros mais ilustres, como nosso líder maior.

V. Exa. também citou a presença marcante do nosso caríssimo Deputado Luiz Menezes. Neste momento, vejo com muita satisfação e alegria o seu pronunciamento. É para nós motivo de grande satisfação lembrar de Itabira, de Minas e do poeta maior, cujo centenário lembramos hoje. Ele escreveu muita coisa importante para Minas, para o Brasil e para o mundo.

Associo-me também espiritualmente neste momento importante em que a Assembléia Legislativa presta significativa homenagem a um dos maiores poetas e homens de Minas.

Muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Quero agradecer a todos os Deputados da Casa pela aprovação unânime que tivemos do Dia Estadual da Poesia. Certamente a Medalha Drummond será também aprovada por unanimidade e se tornará parte desta homenagem que fazemos a Carlos Drummond de Andrade.

Sr. Presidente e colegas Deputados, quero rapidamente tratar de outro assunto que, aliás, hoje de manhã foi tema de debate na Casa e ontem também. Mais uma vez, trata-se de denúncias de possíveis irregularidades no IPSEMG. As denúncias foram feitas especialmente pela Associação dos Contribuintes do IPSEMG - ASCON. Algumas se repetem. Outra denúncia feita diz respeito a uma ONG. Segundo a denúncia, essa organização, chamada Centro de Estudos de Promoção da Saúde - CEPS -, teria sido criada apenas para permanência no poder de quem está no IPSEMG.

Dessas denúncias, a maioria já havia sido feita antes. Houve auditorias para verificar a validade ou não dessas denúncias, mas nada se constatou. Tenho por mim que denúncias apresentadas devem ser apuradas. Acho que essa é também a posição do IPSEMG. Ao final vou fazer uma proposta.

Entrei em contato com a direção do IPSEMG, que divulgou hoje uma nota oficial se colocando à disposição para qualquer esclarecimento. Nela, prestaram alguns esclarecimentos. Primeiro, disseram que não há contrato entre o IPSEMG e o CEPS, mas, sim, um convênio de cooperação técnico-científica. Dizem que o IPSEMG não vai repassar nenhum recurso financeiro a esse centro de estudos. Segundo essa nota, o convênio é legal. A nota cita vários artigos da lei de licitações, além do objetivo de colaboração entre os que se conveniaram. Esclarece que o IPSEMG-Família é parte da assistência à saúde que o IPSEMG presta a seus beneficiários e que integra, portanto, a atividade final do Instituto. Diz ainda que o referido Centro de Estudos não vai desempenhar nenhuma atividade finalística do Instituto. De acordo com a nota, o mencionado convênio não estabelece nenhum vínculo de exclusividade entre o IPSEMG e o CEPS.

Sobre a administração do IPSEMG, a nota reafirma sua intransigente luta para garantir assistência integral e de qualidade à saúde para os servidores públicos estaduais. Enfim, apresenta essas explicações e se coloca à disposição para qualquer esclarecimento adicional. Acho que as denúncias devem ser averiguadas, mas também se deve dar a quem é denunciado as condições de provar o contrário.

Por isso, estou apresentando requerimento para que quem fez a denúncia, principalmente o representante da Associação dos Contribuintes do IPSEMG, o Sr. Moisés Melo, possa vir a esta Casa fazer publicamente a denúncia, para que nós, Deputados, possamos escutar de viva voz. O requerimento solicita, ainda, aos Diretores, em especial ao Presidente do IPSEMG, o companheiro Diniz, que venham aqui apresentar a documentação necessária para o esclarecimento dos fatos, em reunião especial.

Repito que a maioria dessas denúncias já foram feitas no passado e nada foi comprovado. É necessário que esse assunto venha à Casa. Existem, por parte da Associação que fez a denúncia, outros interesses, visto ser uma associação que também faz convênios médicos, com funcionários públicos, inclusive. Há até acusações recíprocas. Acho que esse assunto deve vir à tona publicamente.

Ao que me consta, nenhuma das denúncias feitas anteriormente foi comprovada. Na justiça, nem as denúncias do Ministério Público tiveram guarida. Longe de querer dar a última palavra em relação a isso, não acredito que essas denúncias, até prova em contrário, tenham condições de sujar a imagem muito bem construída pela direção do IPSEMG durante todo este período. Foi um avanço e uma conquista dos trabalhadores ter direção oriunda dos próprios funcionários. Agora teremos mudanças no Governo e nas direções de todos os institutos e secretarias, até mesmo no IPSEMG. O método não pode ser o de tentar liquidar com aquilo que deu certo, fazendo denúncias que não foram comprovadas. Apresento esse requerimento e tenho certeza de que a direção do IPSEMG gostará de vir até aqui. Espero que o Sr. Moisés, que faz as denúncias, também venha à Assembléia Legislativa para tentar comprovar aquilo que diz existir.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Agradeço-lhe o aparte e o parabenizo por seu pronunciamento. Como também efusivas homenagens ao grande poeta Carlos Drummond de Andrade. Com relação ao IPSEMG, desde ontem sugeri ao colega que apresentou em primeira mão essa denúncia que promovesse, por meio de requerimento, a vinda da diretoria do IPSEMG e dos denunciantes. Uma CPI instalada na última hora não vai seguir bem. Temos visto os desgastes de CPIs sobre denúncias não comprovadas. Então, seria bom que os denunciantes viessem aqui, trazendo as provas, e que também viesse o próprio Presidente do IPSEMG para fazer sua defesa, para que possamos esclarecer os fatos à sociedade mineira. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Doutor Viana. O requerimento trata exatamente disso. Não que eu seja contrário à instalação de CPIs, mas acreditar que uma CPI criada no final desta legislatura vai funcionar é acreditar em Papai Noel. Se queremos esclarecer o fato, um debate público com apresentação das partes sobre esse assunto é de grande importância. Deixo o requerimento para apreciação. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/10/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrús

nomeando Marilei de Barros Andrade para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

exonerando, a partir de 4/11/2002, Sebastião Mendes de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando Protásio da Terra Pereira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Protásio da Terra Pereira para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Município de Maravilhas. Objeto: cessão gratuita de 1 ambulância. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos da art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tipomagraf Indústria e Comércio de Máquinas Gráficas Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos gráficos. Objeto do aditamento: redução do objeto. Vigência: a partir de 16/10/2002.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Luiz Antônio de Freitas Cardoso. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Objeto deste aditamento: rescisão amigável. Vigência: a partir da assinatura.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 31/10/2002, na pág. 49, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Durval Ângelo", onde se lê:

"Itamar de Oliveira Elias", leia-se:

"Wytamar de Oliveira Elias".